



PORTARIA Nº 10/2020

Câmara Municipal de Gramado, 07 de janeiro de 2020.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereadora **ROSI ECKER SCHMITT**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 03/01/2020 sob o número 02/2020, subscrito pelo servidor **WILLIAN RODRIGO CAMILLO**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias ao servidor Willian Rodrigo Camillo, ocupante do cargo Diretor da Escola do Legislativo, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 16/04/2018 a 15/04/2019.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 20/01/2020 e término no dia 30/01/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSI ECKER SCHMITT

Presidente